

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 546/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, considerando o que dispõe o Processo nº. 72443/2020 apenso nº 60738/2021.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a CLASSE "D" à servidora HILDEGARD BERG, Matrícula nº. 138512/001, Cargo: Agente do Serviço de Trânsito, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2020, data da juntada de novos documentos.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa314963

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar